

**PORTARIA N.º 009, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Revoga artigos 2º e 3º da Portaria da Reitoria 004/2022 e dá outras disposições.

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, Profa. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em vigor, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 313, de 25/03/2022, que tornou facultativo o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados;

**CONSIDERANDO** a Recomendação n.º 04/2022 SES/SUVISA-03084, do Estado de Goiás, que recomenda o uso de máscaras em situações específicas;

**CONSIDERANDO** as últimas modificações no Protocolo de Biossegurança emitidas pelo Comitê Interno da UNIFIMES para prevenção e enfrentamento das situações emergenciais referentes ao COVID-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O uso de máscara de proteção facial (nariz e boca) em ambientes abertos e fechados na UNIFIMES - Unidades de Mineiros - é medida opcional e facultativa.

**Art. 2º** O horário de funcionamento das atividades administrativas, bem como para atendimento ao público, no âmbito das Unidades da UNIFIMES, é das 7h às 22h30min, de segunda a sexta-feira e das 7h às 17h aos sábados, sendo que os servidores deverão retornar seus horários habituais, ou seja, 40 horas semanais em cada departamento.

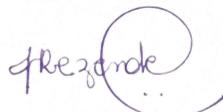
**Parágrafo único.** Não poderão ser adotadas escalas de trabalho entre servidores de um mesmo departamento.

**Art. 3º** Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Portaria 004, de 27 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DA REITORIA DA UNIFIMES**, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (29/03/2022).



**JULIENE REZENDE CUNHA**

Diretora Geral da FIMES/Reitora da UNIFIMES